



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ nº. 06.189.344/0001-77

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-003, de 05/04/2016

RETIFICAÇÃO nº. 002 DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO Nº. 002** do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016, que passa a vigorar com o texto abaixo indicado:

1. No Anexo I (Demonstrativo dos Cargos, Requisitos Básicos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Número de Vagas) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016, os Códigos dos Cargos de PROFESSOR NÍVEL I – Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental passam a ser:

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS BÁSICOS, JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS

NÍVEL MÉDIO - PROFESSOR NÍVEL I – Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Requisito Básico: Curso de Nível Médio (Magistério) ou Curso Normal de Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura plena em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental

CÓD	ÁREA	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGA(S)	
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
201	Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Zona Urbana	20h	R\$ 1.291,50	95	5
202		Zona Rural			47	3

2. No Anexo IV (Conteúdo Programático das Provas) do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016, a Parte Específica para o Cargo de Agente de Trânsito passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÍVEL MÉDIO (Agente de Trânsito)

PARTE ESPECÍFICA

Agente de Trânsito – Artigos 5º e 144 da Constituição Federativa do Brasil de 1988. Noções de direito constitucional. Ordem social. Competências da União, dos estados e dos municípios. Princípios da administração pública. Segurança Pública na Constituição do Estado do Maranhão. Noções de direito administrativo. Estado, governo e administração pública. Poderes administrativos. Hierarquia administrativa. Polícia e poder de polícia. Serviços públicos. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré-Mirim. Noções de direito penal. Infração penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). Lei n.º 9.503, de 23/9/1997 - Código de Trânsito Brasileiro: capítulos II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII e suas alterações. Resoluções do CONTRAN n.º 26, 35, 36, 38, 53, 82, 108, 149, 203, 205 e 277/2008, alterada pela resolução n.º 352/2010. Resolução de situações problema relativas a: controle pessoal, relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização, capacidade de liderança.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016, que não conflitem com a presente alteração.
4. O texto do presente Edital de Divulgação 001-003, bem como o texto retificado do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM nº. 001, de 01/04/2016, estão disponíveis para consulta na página deste Concurso no site da Fundação Sôsandrade (www.fsadu.org.br).

Pindaré-Mirim/MA, 05 de abril de 2016.

WALBER PEREIRA FURTADO
Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim/MA